



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GAB CCI /2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019;

Contratada: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA;

Interessado: Fundo Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 0098/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 04.930.244/0119-16, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para locação de imóvel destinado ao funcionamento do anexo do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve;

Constam no processo:

Memorando nº 377/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa;

Ofício de solicitação nº 191/2022 enviado a empresa;

Ofício de aceite da contratada condicionando a prorrogação ao reequilíbrio econômico;

Proposta de reequilíbrio econômico;

Parecer técnico mercadológico;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

O valor mensal do contrato sofreu alteração, passando de R\$: 3.353,00, para R\$: 4.000,00;

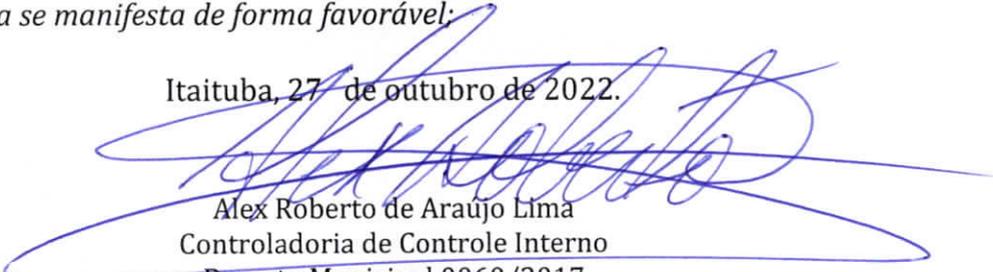
O prazo de vigência do contrato foi prorrogado até 28 de setembro de 2023;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 27 de outubro de 2022.

  
Alex Roberto de Araujo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017